



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Botucatu, 31 de outubro de 2023.

Ilmo. Sr.

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP

Cláudia Maria Gabriel, Secretária Municipal de Educação, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 601, aprovado em Sessão Ordinária de 02/10/23, de autoria da vereadora Alessandra Lucchesi que solicita informações sobre as APMs das escolas da rede municipal, seguem as seguintes considerações:

- 1- Quanto às escolas municipais, são 52 (cinquenta e duas) unidades, onde as APMs, estão plenamente implantadas e ativas no município de Botucatu.
- 2- Considerando o Decreto Nº 12.375 de 13 de setembro de 2021. *“Dispõe sobre aprovação de novo Estatuto Padrão para as Associações de Pais e Mestres – APM das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino”*.

Ao que se refere aos nomes dos (as) presidentes (as) das APMs das unidades escolares, conforme disposto no Art. 13. § 3º - Ocorrida a vacância de carga do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal ou da Diretoria, os novos membros deverão ser eleitos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, para completarem o mandato de seus antecessores.

Diante do exposto e considerando o atendimento do dispositivo legal supracitado, há APMs, que se encontram em processo de atualização, ora conduzidos nas U.Es, ora em processo de regularização junto ao Escritório Contábil, o qual é responsável por toda escrituração e registros. Em razão da Lei de Proteção de dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, reservo informar os nomes dos Diretores e Vices Diretores Executivos das APM's.

- 3- O calendários das reuniões das APMs, são definidos em reunião no início do ano letivo. As APMs são administradas pelos seguintes órgãos:
 - I – Assembleia geral – as reuniões ocorrem, pelo menos 1 (uma) vez a cada semestre;
 - II – Conselho Deliberativo – as reuniões ocorrem, ordinariamente, pelo menos 1 (uma) vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado, a critério do seu Presidente, do



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Diretor da Escola, de 2/3 (dois terços) de seus membros ou de 1/5 (um quinto) dos associados com direito a voto.

III – Conselho fiscal – participa de todas as reuniões.

IV – Diretoria – as reuniões ocorrem ordinariamente, pelo menos 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, a critério de seu Diretor Executivo, por solicitação do Diretor da Escola ou de 2/3 (dois terços) de seus membros.

O calendário das reuniões conforme supracitado, são afixados no quadro de avisos das U.Es, assim como as convocações e cópia de toda a documentação de prestação de contas.

- 4- Todas as APMs – estão devidamente regularizadas no Cadastro da Prefeitura e Receita Federal, onde a Secretaria Municipal de Educação, atualmente mantém contrato com o escritório contábil Camargo & Camargo que atende tecnicamente toda parte de escrituração e registros das Associações de Pais e Mestre, junto aos órgãos competentes.

Respeitosamente,

Cláudia Maria Gabriel

Secretária Municipal de Educação